

ORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	18	DEZEMBRO	2017	28



**ARSAL - Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas**

PORTARIA ARSAL Nº 831, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
O Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6 .267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 49070-7425/2017, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em reunião realizada em 11 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o licitante Manoel José de Oliveira, inscrito no CPF n.º 018.348.958-63, aprovado no Certame Licitatório ARSAL n.º 001/2013, que teve como objeto a operação no serviço complementar do sistema de transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas, na linha Palmeira dos Índios / Maceió, em face do não comparecimento tempestivo do mesmo na ARSAL para realização de cadastro.

Art. 2º Convocar Gilvan Alves da Rocha, inscrito no CPF n.º 804.407.544-53, conforme ordem de classificação da linha Palmeira dos Índios - Maceió, para, na qualidade de SUPLENTE do licitante ora desclassificado, comparecer a ARSAL no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, para realização de seu cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió, 12 de dezembro de 2017.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente